



NOVOS ARRANJOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (NAPI) Fenômenos Extremos do Universo (FEU)

EDITAL Nº 01/2025 – NAPI – FEU / Bolsa de Pós Doutorado (PD)

O coordenador da regional do NAPI de Fenômenos Extremos do Universo (Convênio PD&I Nº 347/2024) da Universidade Estadual de Londrina, Dr. Thiago Pereira, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista de pós-doutorado, nos termos definidos neste edital.

1 OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 Selecionar um profissional com titulação de doutor em Física/Astronomia ou áreas afins, com comprovada experiência nas áreas de astrofísica e/ou gravitação e/ou cosmologia, sem vínculo empregatício, para atuar junto às atividades de pesquisa do Grupo de Gravitação e Cosmologia da UEL, relativas ao NAPI de Fenômenos Extremos do Universo.

2 CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

2.1 Descrição da bolsa/área de atuação:

a. Modalidade da Bolsa	Pós-Doutorado
b. Valor Mensal	R\$ 5.125,00
c. Duração (meses)	12 meses
d. Dedicção em tempo (horas semanais)	40 horas
e. Número de cotas	01
f. Meta	Selecionar pesquisador-doutor com experiência nas áreas de astrofísica e/ou gravitação e/ou cosmologia para atuação nas atividades do NAPI-FEU relativas ao projeto “Testando os limites do modelo cosmológico padrão: desenvolvimento de modelos teóricos e computacionais.”
g. Supervisor	Prof. Dr. Thiago Pereira

3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA

3.1 Atividades do Bolsista:

O/A bolsista de pós-doutorado atuará diretamente em pesquisas relacionadas ao projeto “Testando os limites do modelo cosmológico padrão: desenvolvimento de modelos teóricos e computacionais”. As principais atividades incluem:

1. Desenvolver as atividades previstas no cronograma de trabalho apresentado pelo(a) candidato(a).
2. Participação na organização dos seminários do Grupo de Gravitação e Cosmologia da UEL.
3. Publicação e Divulgação Científica: O bolsista deverá contribuir para a produção científica do projeto, através da publicação de artigos em periódicos de alto impacto, apresentação de resultados em conferências nacionais e internacionais, e participação em atividades de divulgação científica para promover o conhecimento sobre os resultados obtidos.



4 REQUISITOS, DEVERES E COMPROMISSOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1 São elegíveis para a concessão de bolsa de pós-doutorado candidatos(as) que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:
- Possuir o título de doutor na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 anos completos até dezembro do ano da solicitação, obtido em cursos aprovados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Física da UEL (conforme Portaria 86/2013 da CAPES).
 - Dedicar 40 (quarenta) horas semanais para a execução das atividades previstas no plano do(a) candidato(a);
 - Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.
- 4.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) (apenas para brasileiros);
- 4.3 A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada mediante as seguintes situações:
- Afastamentos sem justificativas;
 - Rendimento acadêmico insatisfatório do(a) bolsista;
 - Descumprimento dos deveres previstos em Plano de Trabalho;
- 4.4 Referenciar à condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo menção de agradecimento à agência financiadora.

Parágrafo único: A qualquer momento, o(a) bolsista fica sujeito(a) a devolução, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) pelo órgão de fomento caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

5 INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA

- 5.1 As inscrições serão realizadas com envio de email para o endereço eletrônico:
tspereira@uel.br (Prof. Dr. Thiago Pereira, coordenador regional do projeto NAPI-FEU).
- 5.2 **Documentos exigidos:**
- Declaração Institucional (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada;
 - Cópia do título de Doutor, ou comprovante de defesa de tese, ou ainda comprovante de previsão de defesa compatível com o item 4.1.a deste edital
 - Currículo acadêmico atualizado, indicando até 5 publicações mais relevantes. (OBS: candidatos brasileiros podem apenas fornecer o link para o Lattes no ANEXO I).
 - Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas (formato livre) contendo justificativa, plano de trabalho e um cronograma estimado.
 - Duas cartas de recomendação. As cartas deverão ser enviadas diretamente pelos avaliadores ao e-mail tspereira@uel.br até a data final de inscrição (item 8.1 do cronograma)

Parágrafo Único: Os(as) candidatos(as) que não apresentarem todos os itens da documentação solicitada na inscrição estarão automaticamente desclassificados(as).

6 PROCESSO DE SELEÇÃO DO(A) BOLSISTA



6.1 O processo seletivo será realizado por intermédio da análise dos documentos apresentados na inscrição. Após a análise das inscrições e dos anexos solicitados, havendo necessidade, os candidatos serão convocados para entrevista. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail do remetente da inscrição.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

- 7.1** O resultado preliminar será enviado para o endereço de e-mail do(a) candidato(a) até a data prevista no cronograma deste edital (item 8).
- 7.2** Após a divulgação da classificação, o(a) proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado preliminar, até a data prevista no item 8.4. O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via email (tspereira@uel.br) em até 24 após a publicação do resultado.
- 7.3** O resultado final será enviado para o endereço de e-mail do(a) candidato(a) a partir do dia 26 de fevereiro de 2025.

8 CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
8.1 Inscrições	De 09/01 a 14/02 de 2025
8.2 Seleção	De 17/02 a 21/02 de 2025
8.3 Resultado preliminar	24/02/2025
8.4 Interposição de recursos	De 24/02 a 25/02 de 2025
8.5 Resultado dos recursos e pontuação final	A partir de 26/02 de 2025

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** Os casos omissos serão analisados por Comissão designada pela coordenação do NAPI-FEU.
- 9.2** A participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica a declaração de conhecimento e concordância com este edital e com os regulamentos da Fundação Araucária.
- 9.3** O período de validade do presente edital é de 12 meses a partir da data de divulgação do resultado final.
- 9.4** A implementação da bolsa apenas ocorrerá após autorização do órgão de fomento.
- 9.5** Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no site do Programa de Pós-graduação em Física.

Londrina, 06 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Thiago Pereira
Coordenador na UEL do NAPI-FEU



ANEXO I - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

Eu, _____, CPF: _____ RG: _____,
Passaporte (apenas para candidatos estrangeiros): _____, candidato(a) à
bolsa na modalidade de pós-doutorado, aceito os termos do presente Edital N° 01/2025 do
Convênio N° 347/2024 – NAPI de Fenômenos Extremos do Universo.

DECLARO que, caso seja contemplado(a), tenho ciência e concordo em não acumular bolsa
de qualquer outra natureza enquanto permanecer usufruindo da Bolsa conforme modalidade
indicada.

Assinatura

Nome do candidato: _____

Link do Currículos Lattes: _____

E-mail: _____

Telefone: _____